



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

Ofício nº 059/2022

Renascença, 04 de abril de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Gilmar Schmidt
Presidente da Câmara de Vereadores de Renascença
Renascença - PR

Ref: Encaminha para apreciação e votação o Projeto de Lei nº 009/2022

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

O Projeto de Lei em questão tem por finalidade CRIAR dotações orçamentárias específicas NÃO EXISTENTES no orçamento-programa para 2022, referente a seguinte fonte: 839 – CAIXA C/C nº 71019-5 Convênio 902105/2020 MAPA - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para o Desenvolvimento e Fomento do Setor Agropecuário.

Em resumo, estes recursos foram repassados pela Plataforma +Brasil, através do Convênio nº 902105/2020, celebrado entre o Município de Renascença e a União Federal, por Intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, cujo Objeto é: **Aquisição de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS para o Desenvolvimento e Fomento do SETOR AGROPECUÁRIO.**

O valor celebrado é de R\$ 124.150,00 (cento e vinte e quatro mil, e cento e cinquenta reais), cujo valor virá da União Federal por intermédio do MAPA, complementado por R\$ 130,00 (cento e trinta reais) de CONTRAPARTIDA do Município, perfazendo o Montante total de R\$ 124.280,00 (cento e vinte e quatro mil, e duzentos e oitenta reais).

Pelo fato da licitação já ter sido homologada, o presente projeto de lei prevê que poderão ser utilizados até R\$ 92.392,66 no objeto do Convênio, e prevê também a devolução de até R\$ 41.758,50 à União, referente às SOBRAS (por economia na licitação, pela compra através da proposta de menor preço) de recursos do Convênio, mais rendimentos em aplicações financeiras.

Anexo ao presente segue cópia do Convênio celebrado com o Ministério (MAPA), e acompanhado do Plano de Trabalho, onde detalha os bens que serão adquiridos (com os valores previstos).

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Idalir João Zanella
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

PROJETO DE LEI Nº 009/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, e na Lei Orçamentária Anual-LOA, para o Exercício Financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RENASCENÇA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Abre Crédito Adicional ESPECIAL e complementa ações do PPA-Plano Plurianual, Lei nº 1748 de 29/07/2021, LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 1755 de 29/09/2021, e LOA-Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1765 de 08/12/2021, para o Exercício Financeiro de 2022, no valor de R\$ 134.151,16 (cento e trinta e quatro mil, cento e cinquenta e um reais, e dezesseis centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	Fonte	VALOR R\$
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	<u>SUPERÁVIT FINANCEIRO</u> Fonte: 839 – CAIXA C/C nº 71019-5 Convênio 902105/2020 MAPA - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para o Desenvolvimento e Fomento do Setor Agropecuário	
0501	Departamento de Agropecuária		
20.608.0011.1.006	Projetos de Agropecuária		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições (Devolução de <u>rendimentos dos recursos do Convênio em 2021</u>)		1,16
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	<u>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</u> Fonte: 839 – CAIXA C/C nº 71019-5 Convênio 902105/2020 MAPA - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para o Desenvolvimento e Fomento do Setor Agropecuário	92.392,66
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições (Devolução de <u>sobras dos recursos do Convênio + Rendimentos em 2022</u>)		41.757,34
TOTAL			134.151,16

Art. 2º – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Art. 1º, correrão à conta dos recursos abaixo especificados:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

I – SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2021 (Rendimentos), conforme abaixo especifica:

Código da Receita	Discriminação da Receita	Valor apurado em 31/12/2021	Valor já utilizado	Valor a utilizar no presente projeto	Valor do Superávit Financeiro/ Saldo remanescente
SUPERÁVIT FINANCEIRO (saldo de 2021) Fonte: 839	SUPERÁVIT FINANCEIRO (saldo de 2021) Fonte 839 – CAIXA C/C nº 71019-5 Convênio 902105/2020 MAPA - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para o Desenvolvimento e Fomento do Setor Agropecuário	1,16	0,00	1,16	0,00
TOTAIS.....R\$		1,16	0,00	1,16	0,00

II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO por fonte de recursos de 2022 (Repasse + Rendimentos), conforme abaixo especifica:

Código da Receita	Discriminação da Receita	Valor Orçado	Valor Arrecadado/ Estimado	Valor já utilizado para Suplementação	Valor do Excesso de Arrecadação da receita
2414990101 (406) Fonte: 839	Repasse em 2022, CAIXA C/C nº 71019-5 Convênio 902105/2020 MAPA - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para o Desenvolvimento e Fomento do Setor Agropecuário	0,00	124.150,00	0,00	124.150,00
1321010108 02 (395) Fonte: 839	Rendimentos em 2022, BB CAIXA C/C nº 71019-5 Convênio 902105/2020 MAPA - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para o Desenvolvimento e Fomento do Setor Agropecuário	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAIS.....R\$		0,00	134.150,00	0,00	134.150,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2022.


Idalir João Zanella
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

MENSAGEM N.º 009/2022

RENASCENÇA, 04 DE ABRIL DE 2022

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Submetemos a apreciação de Vossas Senhorias o **Projeto de Lei n.º 009/2022**, que trata da abertura de Crédito Adicional Especial e complementa ações do Plano Plurianual-PPA, Lei n.º 1748 de 29/07/2021, LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei n.º 1755 de 29/09/2021, e LOA-Lei Orçamentária Anual, Lei n.º 1765 de 08/12/2021, para o Exercício Financeiro de 2022.

O Projeto de Lei em questão tem por finalidade CRIAR dotações orçamentárias específicas NÃO EXISTENTES no orçamento-programa para 2022, referente à seguinte **Fonte**:

Fonte: 839 – CAIXA C/C n.º 71019-5 Convênio 902105/2020 MAPA - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para o Desenvolvimento e Fomento do Setor Agropecuário.

Em resumo, estes recursos foram repassados pela **Plataforma +Brasil**, através do **Convênio n.º 902105/2020**, celebrado entre o Município de Renascença e a União Federal, por Intermédio do **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA**, cujo Objeto é: **Aquisição de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS para o Desenvolvimento e Fomento do SETOR AGROPECUÁRIO.**

O valor celebrado é de R\$ 124.150,00 (cento e vinte e quatro mil, e cento e cinquenta reais), cujo valor virá da União Federal por intermédio do MAPA, complementado por R\$ 130,00 (cento e trinta reais) de CONTRAPARTIDA do Município, perfazendo o Montante total de R\$ 124.280,00 (cento e vinte e quatro mil, e duzentos e oitenta reais).

Pelo fato da licitação já ter sido homologada, o presente projeto de lei prevê que poderão ser utilizados até R\$ 92.392,66 no objeto do Convênio, e prevê também a devolução de até R\$ 41.758,50 à União, referente às SOBRAS (por economia na licitação, pela compra através da proposta de menor preço) de recursos do Convênio, mais rendimentos em aplicações financeiras.

Anexo ao presente segue cópia do Convênio celebrado com o Ministério (MAPA), e acompanhado do Plano de Trabalho, onde detalha os bens que serão adquiridos (com os valores previstos).

As presentes alterações salientam a perfeita correlação que deve haver entre os três instrumentos de planejamento: PPA, LDO e LOA.

Contando com a especial atenção de Vossas Excelências, no sentido da apreciação e posterior aprovação do referido projeto, em regime de **URGÊNCIA**, antecipamos agradecimentos.


Idalir João Zanella
Prefeito Municipal